



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE/ES

RESOLUÇÃO COMED Nº 011/2024

Dispõe sobre alteração no Calendário Escolar/2024 da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno;

Considerando Resolução COMED Nº 016/2023, aprovada em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2023 e após foi sancionada a Lei 14.759/2023 em 21 de dezembro de 2023, tornando o dia 20 de novembro dia da Consciência Negra, feriado Nacional;

Considerando OFÍCIO Nº 043/2024/SEED/PMA;

Considerando deliberação da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a alteração no Calendário Escolar/2024 da Rede Municipal de Ensino do Município de Alegre, Espírito Santo, incluindo o reconhecimento do **dia 20 de novembro de 2024 como Feriado Nacional**, em celebração ao Dia da Consciência Negra, tornando o **dia 17 de agosto de 2024 letivo**, para realização do desfile Cívico Escolar. Dessa forma, o total de dias letivos no **mês de agosto** será alterado para **21 dias** e no **mês de novembro** será alterado para **19 dias**. O Calendário Escolar/2024 manterá 201 dias letivos.

Art. 2º - No verso do Calendário Escolar/2024,
Onde se lê:

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS
1º	05/02 a 15/05/2024	67
2º	20/05 a 05/09/2024	66
3º	09/09 a 17/12/2024	68
TOTAL		201



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE/ES**

Leia-se:

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS
1º	05/02 a 17/05/2024	67
2º	20/05 a 06/09/2024	66
3º	09/09 a 17/12/2024	68
TOTAL		201

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 19 de março de 2024.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 25 / 03 / 2024


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec Nº 12.698/2022